



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3268/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.759, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, que cria a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF, para modificar o mandato dos Diretores da Entidade.

PARECER 342

O presente projeto de lei, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por principal escopo alterar a Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, que cria a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF, para modificar o mandato dos Diretores da Entidade.

O comento projeto visa, conforme consta na sua justificativa, adaptar a Lei de Criação da ESEF às realidades pedagógicas e administrativas atinentes à autarquia.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, considerando ser de competência privativa do Sr. Alcaide, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de nº 0012/2025**, da Diretoria Financeira, onde atestou que não haverá impacto financeiro, e o **Parecer de n.º 365** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8DF0-140B-51D0-C416